



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 22 de Julho de 2024 às 14:28 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SEAF-30762024, **Código de validação:** 699C9328C9.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 30762024
(relativo ao Processo 155892022)
Código de validação: 699C9328C9

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 26/2023
Interessado: Coordenadoria de Comunicação

Ao Diretor-Geral,

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, **com a brevidade que o caso requer**, solicitando autorização para formalização do Aditivo, conforme [MINUTA_1º_ADTV_PRAZO_CT_26_2023_CI_COMUNICAÇÃO_CLIPPING_ELETRONICO](#), **objetivando a prorrogação do prazo de vigência** inicialmente estabelecido no Contrato nº 26/2023, firmado com a empresa **CI COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de monitoramento eletrônico de notícias (clipping eletrônico) – incluindo veículos de comunicação e redes sociais, em mais 12 (doze) meses, **com início em 24/07/2024 e término em 23/07/2025**, no valor total de **R\$ 121.999,92 (cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, com fundamento no Art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 3082024](#).

Por fim, sugere-se que seja expedida RECOMENDAÇÃO à Coordenadoria de Comunicação, nos termos do [PARECER-DGAJA – 3082024](#):

“ Por derradeiro, considerando que a solicitação de prorrogação do prazo de vigência do contrato, somente ocorreu a poucos dias do seu término, **sugerimos que seja expedida recomendação à Unidade Gestora, para que os pedidos de Aditivos Contratuais de Prazo e/ou Valor, sejam abertos em tempo hábil, observando o disposto no art. 13[3] do Ato Regulamentar nº 010/2013-GPGJ** (Dispõe sobre os procedimentos e rotinas a serem adotados na contratação ou prorrogação contratual relativa à prestação de serviços de natureza continuada).” (grifo nosso)

assinado eletronicamente em 22/07/2024 às 14:28 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA